



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 1.627 DE 06 DE MAIO DE 2011**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 958  
Livro nº 2505 Fls. nº 11  
Ass. [Signature]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA VILA OLÍMPICA NA ÁREA DESTINADA AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO PROFESSOR DARCY RIBEIRO.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Vila Olímpica na área destinada as atividades esportivas do Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro, situado no Complexo Educacional existente na localidade de Praia do Hospício (antiga Marina), 1º Distrito de Araruama.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários suplementares ou especiais, se necessário, para as finalidades da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2011

[Signature]  
**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito